



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1710/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, dispõe sobre a criação do Parque Municipal Flávio Rangel e, dá outras Providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer Favorável.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se Favorável à propositura.

O presente Projeto visa à criação do Parque Municipal Flávio Rangel, a ser implementado na Praça Flávio Rangel, localizada entre a Avenida Miguel Conejo e a Rua Ribeiro de Moraes, no distrito Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia do Ó - Brasilândia. Institui também a proibição da alteração do nome da praça que deverá manter a mesma denominação do parque municipal.

Define que o Parque será implantado e gerido pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, sendo que o Parque manterá a mesma estrutura já existente, composta do: teatro de arena original; bancos e mesas e espaços recreativo e desportivo.

De acordo com a justificativa do autor, a criação do referido Parque proporcionará aos moradores do distrito da Freguesia do Ó um espaço para atividades recreativas e lazer, sendo este bairro um dos mais antigos da cidade de São Paulo e sem áreas destinadas para esta finalidade. Pretende também garantir um espaço para o público em geral, transformando a praça que atualmente é íngreme e sem conservação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/11/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (DEM)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.